



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 214/2018

O(A) Universidade Federal do Piauí, com sede no(a) Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, S/N – Bairro: Ininga – Cep.: 64049-550, na cidade de Teresina – PI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 06.517.387/0001-34, neste ato representado(a) pelo(a) Diretor Administrativo, **Alexandre Rodrigues Santos**, da Pró-Reitoria de Administração, designado por Ato da Reitoria nº 275, de 16 de fevereiro de 2016, publicado no Diário Oficial da União – DOU, Seção 2, de 18 de fevereiro de 2016, página 15, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma 12/12/2018, processo administrativo n.º 23111.019377/2017-37, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1 DO OBJETO

- 1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de materiais permanentes (gaiolas, bebedouros, contensores, entre outros) e alguns materiais de consumo para fins de atender demanda do Biotério Setorial do Campus Senador Helvídio Nunes de Barros e outros campi da UFPI, especificado(s) no(s) Termo de Referência, ANEXO I do edital do Pregão Eletrônico nº 42/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

- 2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

61.607.925/0001-90 - BEIRAMAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA Endereço: Rua Capitão Otávio Machado, nº 662, CEP: 04718-001, São Paulo (SP) Telefone: (11) 5182-0633/ 5181-5809/5183-6895 E-mail: fabrica@beira-mar.com					
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Valor Unitário	Valor Global
1	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO	UNIDADE	180	R\$ 179,38	R\$ 32.288,40
Marca: BEIRAMAR Fabricante: BEIRAMAR Modelo / Versão: CX115PC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa para gaiola, material policarbonato cristal, 34 cm largura, 49 cm comprimento, 16 cm altura, tipo autoclavável, uso rato e camundongo, aplicação montagem gaiola e controle qualidade, radiofármacos, características adicionais: resistente a ácido, 4 travas, empilhamento em forma. MATERIAL DE PROCEDENCIA NACIONAL					
3	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO	UNIDADE	300	R\$ 72,47	R\$ 21.741,00
Marca: BEIRAMAR Fabricante: BEIRAMAR Modelo / Versão: CX109PC Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Caixa para gaiola, material policarbonato cristal, 20cm largura, 30cm comprimento, 13cm altura, uso camundongo, características adicionais. MATERIAL DE PROCEDENCIA NACIONAL					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

2 de 4

4	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO	UNIDADE	300	R\$ 55,29	R\$ 16.587,00
Marca: BEIRAMAR Fabricante: BEIRAMAR Modelo / Versão: 110A Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Tampa gaiola, material arame aço inox, 20cm largura, 30cm comprimento, uso camundongo, com espaçamento entre fios de 0,5cm com 21 fios paralelos, comedouro embutido em 'v' e arruela fixa para bebedouro. MATERIAL DE PROCEDENCIA NACIONAL					
5	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO	UNIDADE	150	R\$ 15,56	R\$ 2.334,00
Marca: BEIRAMAR Fabricante: BEIRAMAR Modelo / Versão: BBP250 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bebedouro animal laboratório, material polipropileno, capacidade 500mL, com rolha borracha preta antiácida, características adicionais: autoclavável, graduado, com bico de aço inoxidável reto 8,5 cm. MATERIAL DE PROCEDENCIA NACIONAL					
6	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO	UNIDADE	150	R\$ 16,00	R\$ 2.400,00
Marca: BEIRAMAR Fabricante: BEIRAMAR Modelo / Versão: BBP1000 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bebedouro animal laboratório, material polipropileno, capacidade 1000mL, com rolha borracha preta antiácida, características adicionais: autoclavável, graduado, com bico de aço inoxidável reto 8,5 cm. MATERIAL DE PROCEDENCIA NACIONAL					
7	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO	UNIDADE	150	R\$ 12,26	R\$ 1.839,00
Marca: BEIRAMAR Fabricante: BEIRAMAR Modelo / Versão: BBP700 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bebedouro animal laboratório, material polipropileno, capacidade 700mL, com rolha de borracha preta antiácida, características adicionais: autoclavável, graduado, bico de aço inoxidável reto 8,5 cm. MATERIAL DE PROCEDENCIA NACIONAL					
8	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO	UNIDADE	150	R\$ 18,94	R\$ 2.841,00
Marca: BEIRAMAR Fabricante: BEIRAMAR Modelo / Versão: BBP300 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bebedouro animal laboratório, material polipropileno, capacidade 300mL, com rolha borracha preta antiácida, características adicionais: autoclavável, graduado, com bico de aço inoxidável 8,5 cm. MATERIAL DE PROCEDENCIA NACIONAL					
9	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO	UNIDADE	150	R\$ 19,94	R\$ 2.991,00
Marca: BEIRAMAR Fabricante: BEIRAMAR Modelo / Versão: BBPC250 Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bebedouro animal laboratório, material policarbonato, capacidade 250mL, com rolha borracha preta antiácida, características adicionais: autoclavável, graduado, com bico de aço inoxidável reto 8,5 cm. MATERIAL DE PROCEDENCIA NACIONAL					
15	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO	UNIDADE	3	R\$ 200,00	R\$ 600,00
Marca: BEIRAMAR Fabricante: BEIRAMAR Modelo / Versão: CONTRG Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Contensor em acrílico cristal p/ rato (0 a 600g), com dimensões internas: 60 diâmetro x 230 comprimento, confeccionado em tubo de acrílico cristal de 5 mm, frente e traseira removíveis, com					



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

3 de 4

sistema de travamento através de manipulou, cone na cor preta, 5 furos laterais de 12,7 mm, para entrada e saída de ar, com suporte para apoio em mesa. MATERIAL DE PROCEDENCIA NACIONAL

51	ACESSÓRIOS PARA ESTUDO/TREINAMENTO	UNIDADE	35	R\$ 26,80	R\$ 938,00
----	------------------------------------	---------	----	-----------	------------

Marca: BEIRAMAR

Fabricante: BEIRAMAR

Modelo / Versão: BBP500BC

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Bebedouro para coelhos, em plástico com bico de metal, capacidade 500ml com rolha de borracha e bico curvo. MATERIAL DE PROCEDENCIA NACIONAL

Total do Fornecedor: R\$ 84.559,40

3 VALIDADE DA ATA

3.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) resultado do julgamento publicado no DOU, não podendo ser prorrogada.

4 REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original..

4.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenadoria de Compras e Licitações

4 de 4

- 4.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1 por razão de interesse público; ou
- 4.9.2 a pedido do fornecedor.

5 CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).

Teresina-PI, 12 de Dezembro de 2018.

Autoridade competente da UFPI

(preenchimento obrigatório)		
RAZÃO SOCIAL / REPRESENTANTE LEGAL	CPF Nº	ASSINATURA
Razão Social: BEIRAMIR TAV. COM. LT. EPP GEORGES R. EFS PATRICK DIRETOR		 assinatura